



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra – Bahia.

DECRETO Nº. 023/2005

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal Nº. 055/2005, DE 18.05.2005 – Artigo 16 – alínea XXII,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a funcionária **Fabiola Rabelo Ferreira Bessa**, Assessora Especial da Secretaria Municipal de Governo, para substituir o Secretário de Governo, em seus impedimentos e afastamentos temporários.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA., 30 de setembro de 2005.

Deonísio Ferreira de Assis
Prefeito Municipal